

**Do Deputado José Costa**  
N. 968 de 1960 — Indicando ao Executivo que através do Serviço de Cooperação dos Municípios, promova a realização de um "Curso de Técnica Legislativa" destinada aos funcionários das Câmaras Municipais do Interior.

**Do Deputado Jacob Pedro Carolo**  
N. 969 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, seja confiado ao D.E.R. a conservação da estrada que liga o distrito de Dumont ao município de Guariba.

**Do Deputado José Costa**  
N. 970 de 1960 — Indicando ao Executivo, pelo Instituto de Previdência do Estado a conclusão das obras do Fórum de Caconde.

**Do Deputado Mendonça Falcão**  
N. 971 de 1960 — Indicando ao Executivo a concessão do auxílio de Cr\$ 200.000,00 à Prefeitura Municipal da Catanduva, para as obras do Parque Infantil da Vila Mota, naquela cidade.

**Do Deputado Chaves de Amarante**  
N. 972 de 1960 — Indicando ao Executivo a construção de prédio para instalação da Unidade Bivalente de Cardoso.  
N. 973 de 1960 — Indicando ao Executivo, pela Secretaria da Viação, a construção de prédio para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Cardoso.

**Do Deputado Roberto Brambilla**  
N. 974 de 1960 — Indicando ao Executivo, a conveniência da afixação ao longo das rodovias estaduais, de advertências contra o hábito dos motoristas de dirigirem veículos sem o necessário repouso.

## EMENDA

EMENDA N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 1953 DE 1959  
(R.G. N. 185,60)

Do Art. 3.º  
Acrescentem-se os seguintes itens:  
"XXII — Instituto de Medicina Tropical de São Paulo;  
XXIII — Centro de Medicina Nuclear."

## Justificativa

O Instituto de Medicina Tropical de São Paulo, criado pelo Decreto n. 34.510, de 15 de janeiro de 1959, já vem prestando relevantes serviços ao nosso meio, como se pode verificar de sua "Revista", distribuída a todas as partes do mundo. Por sua vez, o Centro de Medicina Nuclear, que incluiu suas atividades como Laboratório de Isótopos, em 10 de outubro de 1949, vem se desincumbindo, com todo o empenho, de suas notáveis atribuições (V. "Histórico" anexo).

No entanto, na relação das instituições consideradas como de Pesquisa do Estado (art. 3.º do projeto), não figuram as entidades em apreço.

Acreditamos que a omissão não tenha sido intencional, eis que essas entidades, dedicadas à pesquisa nos importantes campos da medicina tropical e da nuclear, devem merecer, tanto quanto as relacionadas na proposição, efetivo amparo da Fundação a ser criada.

Sala das Sessões, 28 de julho de 1960

(a) Cid Franco — Jacob Zveibil — Oswaldo dos Santos Ferreira — Rocha Mendes Filho — Camilo Aschar — Nunes Ferreira — Carmelino Caló — Ray Junqueira — José Costa — Luciano Lepera — Santilli Sobrinho — André Nunes Júnior — Luciano Nogueira — Araripe Serpa — Jorge Nicolau — Chaves Amarante — Mario Teles — Alberto Azevedo — Ioshifumi Utiyama — Nagib Chaib — Leonidas Ferreira — Dante Perri — Israel Novaes — Farabullini Júnior — Pedro Paschoal — Wilson Lapa — Fernando Mauro — Murilo Sousa Reis — Germinal Feijó — Cardoso Alves — Anacleto Campanella — Jacob Pedro Carolo — Costabile Romano — Eduardo Barnabé — Realindo Corrêa — Hilário Torloni — Ciro Albuquerque — Marco Antonio — José Castellano — Antonio Mastrocola — Roberto Brambilla — Lincoln Feliciano — Mendonça Falcão — Angelo Zanini — Orlando Zancaner.

## REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 688, DE 1960

Requeremos, nos termos regimentais, seja consignado, nos Anais dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara de Santa Cruz das Palmeiras, Sr. Lauro Alves Barreira, ocorrido hoje, nesta Capital, dando-se ciência dessa deliberação à Exma. Família e às autoridades municipais de Santa Cruz das Palmeiras.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1960.

(a) Vicente Botta

## Justificativa

Como o prematuro desaparecimento desse ilustre cidadão de Santa Cruz das Palmeiras, perdeu o município um de seus mais influentes homens públicos.

Vereador, durante várias legislaturas, ocupou, quase que ininterruptamente, a Presidência da Câmara de sua cidade, posto onde a morte o colheu, como foi acontecer com os intrépidos batalhadores.

Na política foi sempre um triunfador, sempre um homem cordato, cercado de amigos e admiradores.

Na vida particular o cidadão que soube servir seus semelhantes acima das paixões políticas, acima das questões de família, que normalmente nascem das pugnas eleitorais.

Por isso que ousamos dizer, sem medo de errar, que o Município de Santa Cruz das Palmeiras perdeu, com o passamento de Lauro Alves Barreira, um dos seus mais ilustres filhos, em toda sua história.

E' justo que esse cidadão exemplar, que tanto prestígio recebeu dos seus concidadãos, tenha, agora, como homenagem póstuma do povo de São Paulo, o voto que lhe tributa através dos representantes desse povo a Assembléia Legislativa de São Paulo.

REQUERIMENTO N. 689, DE 1960

Requeiro, ouvido o plenário, que se insira, na ata dos nossos trabalhos, voto de congratulações e júbilo com o povo de Pirassununga, pela passagem, dia 6 p. l., de mais um aniversário de fundação da cidade, o 137.º.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960.

(a) José Felício Castellano

## Justificativa

A cidade de Pirassununga que é governada, atualmente, pelo ex-deputado Lauro Pozzi, comemorará a passagem de seu 137.º aniversário de fundação em 1823, a cidade é hoje uma das mais progressistas e adiantadas do Estado. Sua lavoura é próspera. Seu comércio e indústria caminham velozmente para o progresso cada vez maior. Sua sociedade é bem estruturada e o índice cultural dos melhores do Estado. Pirassununga é hoje uma colmeia de trabalho profícuo em consonância com a onda de progresso e atividade que domina e contagia todo o Interior paulista. Terra de belas tradições políticas e acendrado patriotismo. Pirassununga é credora do nosso respeito e simpatia pelo povo bom, trabalhador e trabalhador que possui. Consignamos nossa homenagem sincera às suas autoridades representativas e ao povo nesta grata efeméride.

REQUERIMENTO N. 690, DE 1960

Há alguns dias apresentamos um requerimento solicitando informações ao Poder Executivo sobre reivindicações de Prefeitos Municipais, encaminhadas à Secretaria do Governo do Estado e que se perdiam na burocracia das mesas, apesar de reivindicações essas já despachadas favoravelmente pelo Chefe do Poder Executivo.

Entretanto, parece que até agora as providências não foram tomadas no sentido de solucionar a falha então denunciada.

Mais uma vez requeremos informações, agora relacionadas com os pedidos do Sr. Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, encaminhadas ao Poder Executivo, referente ao asfaltamento da estrada que liga o citado município ao distrito de Guaiamazes, os quais, até a presente data, segundo o jornal "Diário de São Paulo", de 3-8-60, desta Capital, ouvindo comissão de moradores da cidade de Ferraz de Vasconcelos, "tem se perdido nos liames da burocracia estatal".

São as que seguem:

Qual o motivo por que até agora o prédio do Ginásio Estadual da cidade de Ferraz de Vasconcelos não foi construído, sabendo-se que o mesmo encontra-se instalado no Grupo Escolar, cujo prédio, pertence à Prefeitura Municipal e dependendo de recursos municipais para o seu funcionamento?

Por que motivo o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Viação, não providenciou o asfaltamento da estrada de rodagem que liga o município de Ferraz de Vasconcelos ao distrito de Guaiamazes, possibilitando assim o tráfego normal da região, evitando-se que Ferraz de Vasconcelos seja uma "cidade sitiada" quando nas épocas de chuvas e falta de trens da Estrada de Ferro Central do Brasil?

Por que motivo ainda não foram tomadas providências para que os pedidos dos Srs. Prefeitos Municipais sejam atendidos, como é o caso do Sr. Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, cujas declarações ao jornal acima citado não teve um caso solucionado favoravelmente junto ao Poder Executivo Estadual?

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960

(a) Mendonça Falcão

REQUERIMENTO N. 691, DE 3-8-60

Sr. Presidente,

Há fatos que, embora de conhecimento público e largamente comentados, não podem ser atestados por ninguém devido a inexistência de "provas". É o que ocorre atualmente com a propalada aquisição, por parte do Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, de "Peruas" da marca Volkswagen, e que estariam sendo usadas, com chapas particulares, tanto na Capital como no Interior do Estado, na campanha eleitoral do sr. Jânio Quadros.

O povo deve tomar conhecimento exato de questões como essa, uma vez que o povo é quem paga tudo, e, pois, no caso, estaria pagando a referida aquisição de veículos, não para o uso da Secretaria de Agricultura em favor da coletividade em geral, mas para a propaganda eleitoral de um dos atuais candidatos à sucessão presidencial.

Face ao exposto, e a fim de esclarecer o que de verídico realmente existe em toda essa história, requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo, através da Secretaria da Agricultura, solicitando-se resposta às seguintes perguntas:

1.º) — Quantos veículos ou "Peruas" a Secretaria da Agricultura adquiriu da Volkswagen?

2.º) — Quais os números das chapas desses veículos?

3.º) — Em que data tais veículos foram lacrados?

4.º) — A que Departamento foram distribuídos?

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960.

(a) Luciano Lepera

REQUERIMENTO N. 692, DE 1960

Requeremos não se reúna esta Assembléia no próximo dia 15, por tratar-se de dia santificado e feriado local, no município da Capital, consagrado às comemorações da Assunção de Nossa Senhora.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1960.

(a) Nunes Ferreira

## Justificativa

Tem sido praxe nesta Casa associar-se a Assembléia às comemorações das festas religiosas. O 15 de agosto marca, no calendário litúrgico, o transcurso da data consagrada à Assunção de Nossa Senhora. Efeméride de grande relevância na Igreja Católica, sempre repercutiu intensamente nas camadas populares, sendo por isso mesmo Dia Santo e Feriado Municipal em São Paulo. Além disso, o Executivo, como acontece todos os anos, vem de considerar facultativo o ponto nas repartições públicas. Nada mais justo, pois, que a Assembléia Legislativa — legítima intérprete do povo de nossa terra — suspenda as suas atividades no próximo dia 15, em consonância com o que se propõe neste requerimento.

## REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Projeto de lei n. 1.767, de 1959, de autoria do deputado Gomes dos Reis, que visa transformar o Ginásio de Vera Cruz, em Colégio. Projeto esse que se encontra na Comissão de Finanças desde 10 de outubro de 1959.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1960.

(a) Luciano Nogueira Filho.

## PARECER

PARECER N. 1.809, DE 1960

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Veto ao Projeto de lei n. 679, de 1957.

As leis Orgânicas do Ensino Agrícola, do Ensino Comercial, do Ensino Industrial e do Ensino Secundário — todos eles ramos do ensino de grau médio — incluíram no respectivo "currículum", entre as práticas educativas, o canto orfeônico.

Convém salientar, antes de passarmos ao tema principal deste parecer, que a Música tem sido, desde os mais remotos tempos, considerada fator preponderante na Educação, pois, dispõe de eficientes recursos para formação do caráter do educando. Com efeito, métodos e processos ora em desenvolvimento dão à Música um poder admirável. Atingindo à sensibilidade do indivíduo pode levá-lo ao mais sublime fim da educação, que é a sua perfeição, dando-lhe outrossim um feito apropriado para viver em sociedade.

A Música disciplina os movimentos interiores e ensina a dirigi-los; desperta a consciência dos valores morais e transmite, por meio de sua prática, o gosto e o estímulo para uma vida nobre; ajuda a manutenção das boas condições físicas, por meio de exercícios higiênicos, proporcionados pela prática do canto; alimenta e desperta o civismo. Os cantos e exercícios praticados em conjunto, sabiamente conjugados, transmitem aos jovens a consciência do valor da coletividade, onde, todos são necessários e, ao mesmo tempo, ensinam a renúncia da própria saliência em favor do todo. Além disso, é notável a colaboração dessa disciplina com as demais do "currículum", pois um bom professor, um professor convenientemente habilitado para a ministração do Canto Orfeônico, está em condições de dar um suplemento vivo e interessante, com motivação numa peça musical, sobre qualquer das disciplinas estudadas no curso.

Constitui, finalmente, a Música, suave e rico entretenimento, pois que, recreando o espírito, continua sua sublime tarefa de conservar o homem em sua justa posição.

A visão e a tenacidade do grande Vila-Lobos ficou o Brasil a dever a adoção do Canto Orfeônico como disciplina obrigatória do ensino médio e a posteridade confirmará o acerto do Governo que aceitou a tese calorosamente defendida por esse insigne artista, glória da Pátria.

A medida deveria, como é óbvio, ter sua complementação no que tange à habilitação dos professores especializados, pois se não fossem eles preparados não poderia ser posto em prática o plano de difusão do canto orfeônico, uma vez que não bastava, para responsabilizar-se pela sua prática, um profissional formado em conservatórios de música, mas, sim, quem se qualificasse para o mistério num conjunto de disciplina que adiante serão mencionados.

Para qualificar os professores de canto orfeônico prescreveu a Legislação federal, através da Lei Orgânica do Ensino de Canto Orfeônico, a existência de um estabelecimento de ensino especializado, de grau superior, com a denominação privativa de Conservatório de Canto Orfeônico, aos quais se entregou estas incumbências:

a — formar professores de canto orfeônico

b — proporcionar aos estudiosos os meios de aquisição de cultura musical, especializada em canto orfeônico.

c — incentivar a mentalidade cívico-musical dos educadores.

Como paradigma para os estabelecimentos equiparados (mantidos pelo Estado) e para os reconhecidos (mantidos por entidade privada) instalou o Governo Federal, diretamente subordinado ao Ministro da Educação e Cultura, o Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, de que foi diretor até sua morte o inesquecível Maestro Vila-Lobos.

São Paulo, cuja fêde de escolas médias oficiais e particulares é das mais soberbas, não poderia, evidentemente, ficar sem sua escola oficial de preparação de professores de canto orfeônico, que deveria coexistir com as de formação de professores para outras disciplinas do ensino médio (v.g. faculdades de filosofia, escola de educação física, etc.).

Afim de atender à demanda de professores, a Secretaria da Educação fez instalar, como um curso de especialização do Instituto de Educação Caetano de Campos, um, de Canto Orfeônico, cuja organização obedeceu aos ditames da Lei Orgânica Federal do Ensino de Canto Orfeônico. Tratava-se de meio inadequado para por funcionamento, no nosso Estado, a escola de preparação dos professores de canto orfeônico, pois eles, nos termos da lei federal vigente à época e agora, deveriam ser qualificados em estabelecimentos deno-